



**PROCESSO N° : 317284/2019**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**

**DESPACHO 394/2021/GC/WT**

Com base no artigo 137, alínea “i”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

É a informação.

Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Augustinho Moro**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

